



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 258/GP/TRT 19ª, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD nº. 3.947, de 17/9/2020,

Considerando a publicação da Resolução Administrativa TRT 19ª nº. 230/2021, que institui a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir** a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do TRT da 19ª Região - NUGEPNAC, instituída pela Resolução Administrativa TRT 19ª nº. 230/2021, na forma prevista em seu art. 2º, com os seguintes desembargadores e desembargadora:

- I - **José Marcelo Vieira de Araújo**, Desembargador Presidente, que a presidirá;
- II – **Vanda Maria Ferreira Lustosa**, Desembargadora Presidente da Comissão de Jurisprudência (biênio de 2020/2022);
- III - **Pedro Inácio da Silva**, Desembargador membro da Comissão de Jurisprudência (biênio de 2020/2022), e
- IV - **Laerte Neves de Souza**, Desembargador membro da Comissão de Jurisprudência (biênio de 2020/2022).

Art. 2º **Designar** os servidores **Evaldo Cardoso da Silva** e **Maurício Alexander Correia de Souza**, Analistas Judiciários e a servidora **Márcia Cristina Sangreman de Almeida Muritiba**, Técnica Judiciária, para compor a parte operacional de que trata o §1º do artigo 2º da RA TRT 19ª nº. 230/2021.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 10, de 1º/10/2021.